



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Física, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Física (PPGFís) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Física, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 010/2023.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pos.ccne@ufsm.br.

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior de física (bacharelado ou licenciatura) ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O PPGFís possui as seguintes subáreas de conhecimento: Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações; Astronomia; Física da Matéria Condensada.
- 4.2. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.
- 4.3. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 4.4. O programa ofertará vagas para ações afirmativas, conforme Resolução UFSM N. 068/2021, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
- 4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:



4.5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.5.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.6.1. Histórico escolar do curso de graduação;

4.6.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado, quando for o caso;

4.6.3. Curriculum Lattes (ou equivalente) documentado dos últimos cinco anos (com cópia dos documentos citados no currículo).

4.6.4. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com extensão total de no máximo oito páginas).

4.6.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação, implicará em atribuição de nota zero ao(a) candidato(a), nas etapas em que o documento é utilizado.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: (i) análise do currículo e do histórico escolar; (ii) análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e (iii) defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

5.2. A análise do currículo e do histórico de pós-graduação (quando for o caso) tem peso 7,0 (sete) da nota final do candidato. Para análise do currículo serão considerados os critérios presentes no ANEXOS 1 deste edital específico;

5.3. O prazo para divulgação das notas da primeira etapa de avaliação (análise do currículo e desempenho acadêmico) e o período para pedido de reconsideração estarão indicados no cronograma.

5.4. A análise do pré-projeto e memorial descritivo, com peso 1,5 (um vírgula cinco), constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e das atividades científicas realizadas pelo candidato. O pré-projeto e o memorial descritivo devem ser entregues no ato da inscrição, e a avaliação seguirá os critérios que constam no ANEXO 1 deste edital específico.

5.5. A defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo terá peso 1,5 (um vírgula cinco) e será realizada presencialmente ou via Google Meet, a critério da Comissão de Seleção. A divulgação do cronograma de defesas, bem como do horário de testes de conexão (quando for o caso) será realizada na página do PPGFís, conforme cronograma presente em cada chamada de vagas. Caso a defesa ocorra de forma remota via Google Meet, o link de acesso será enviado por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento, quando for o caso.

5.6. O candidato se responsabilizará por realizar o teste de conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

5.7. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e o memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.



5.8. A comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos. Na arguição o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 1 deste edital específico), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado; curso específico de sua Graduação/Mestrado, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

5.9. Caso o candidato não compareça presencialmente, ou não ingresse no ambiente online se a entrevista ocorrer via Google Meet, até 05 (cinco) minutos após o horário estipulado no cronograma para o início da entrevista, será considerado o seu não comparecimento, e será atribuída nota zero na respectiva etapa de seleção.

5.10. Todas as etapas da seleção são classificatórias.

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na (i) análise do currículo e do histórico escolar; (ii) análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e (iii) defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Nota Geral obtida, ranqueando os candidatos da maior (primeiro colocado) para a menor nota, incluindo todos os candidatos com Nota Geral igual ou superior a 5,0.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.3.1. Melhor nota na defesa de pré-projeto;

6.3.2. Melhor nota na análise de currículo;

6.3.3. Maior idade.

**Rogemar André Riffel**

Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

**ANEXO 1**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 7,0)**

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

**A. Desempenho Acadêmico (D)**

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFís ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Caso o candidato tenha realizado mestrado em uma área afim e não conste em seu histórico disciplinas equivalentes às disciplinas obrigatórias do PPGFís, serão consideradas as duas melhores notas das disciplinas obrigatórias do curso realizado, aplicando-se um fator multiplicativo de 0.9. Para candidatos que não possuem o título de mestrado e não estão matriculados em curso de mestrado, o desempenho acadêmico será computado da seguinte forma: a média das notas das disciplinas teóricas de física, usando como referência a grade curricular do curso de Bacharelado em Física da UFSM, ou disciplinas similares quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição. Se o candidato estiver matriculado em uma das disciplinas avaliadas, ela não será considerada no cálculo da média. Disciplinas não constantes no histórico do candidato receberão nota igual a zero.

**A1.** Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; A- = 9,0; B+=8,5; B-=7,0.

**A2.** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por:  $D = 10 \times [ND/(ND_{max})]$ .

**B. Produção Científica (P).**

**B.1** A cada item da produção científica, será atribuído um valor  $P(k)$ , a saber:

**B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá  **$P(k) = PI \times FM$** .

**B.1.b** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI;  **$P(k) = 0,20 \times FM$** .

**B.1.c** Artigo publicado em congresso internacional;  **$P(k) = 0,3 \times FM$** .

**B.1.d** Resumo de trabalho em congresso internacional;  **$P(k) = 0,20 \times FM$ , limitado a três trabalhos.**

**B.1.e** Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional;  **$P(k) = 0,20 \times FM$ , limitado a três trabalhos.**

**B.1.f** Participação em congressos e escolas;  **$P(k) = 0,10$  limitado a três participações.**

**B.2** A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.



**B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$ .

3. O fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo ou comprovadamente o autor principal do trabalho em casos de ordem alfabética de autoria, caso contrário,  $FM = \frac{1}{\sqrt{NA}}$ , onde NA é o número total de autores.

4. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos cinco anos**.

5. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por:  $NF = (D + P)/2$ .

6. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação de Doutorado, reconhecido ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

7. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

8. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

## II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 1,5)

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

## III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 1,5)

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

NUP: 23081.054105/2023-26

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	PPGFIS - Minuta Edital Doutorado em Física.pdf

**Assinaturas**

13/04/2023 14:15:57

ROGEMAR ANDRE RIFFEL (Coordenador(a) de Curso)  
02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



Código Verificador: 2628776

Código CRC: a757c8ed

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>